



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer Nº 03 - Projeto de Lei nº 45-2023 - “Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano denominado ‘Loteamento Residencial São Lucas 2’, situado no perímetro urbano do Município de Entre Rios de Minas”.

Examinada a matéria, a Comissão supramencionada vêm relatá-la como legal e constitucional, considerando que os aspectos que desrespeitam a Lei de uso e ocupação do solo estão sendo respeitados, ainda vale ressaltar o cumprimento dos requisitos de pavimentação asfáltica e infraestrutura no local.

Destaca-se que foram respeitadas as larguras mínimas estabelecidas pela Zona de Uso Misto - ZM, a qual a localidade, assim que se descharacterizar em Zona Urbana passa a pertencer, assim, fora estabelecida a medida indicada no quadro de parâmetros urbanísticos, qual seja de 12 metros em cada rua, sendo que passeios serão estabelecidos na medida de 1,5 metros de cada lado, e a via de rolamento apresentará 9 metros.

Nesta toada, ressalta-se ainda a responsabilidade do loteador em promover a pavimentação asfáltica do local, a implementação de drenagem das águas pluviais, implementação de estrutura de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto e iluminação pública por LED, o que está devidamente resguardado pelos lotes em caucionamento.

No que tange a viabilidade de atendimento no fornecimento de energia elétrica para o empreendimento a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG teceu parecer favorável a demanda, aludindo que há viabilidade no fornecimento desta energia, porém algumas obras no que tange ao fornecimento provavelmente serão necessárias e realizadas pela companhia, e para isso foi necessário o envio de uma série de documentos para a aludida concessionária.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos requisitos no que tange as obras necessárias de infraestrutura urbana e encontra-se apto a ser apreciado

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 17 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS


João Gonçalves de Resende
Relator


Rivel Nunes Machado
Presidente da Comissão


Thiago Itamar Santos Villaça
Membro